

## Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Comissão Permanente de Licitação

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/PMCSA-SEOBP/2017 CONCORRÊNCIA Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017

## ATA 4

Ata de Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Requalificação da Infraestrutura Urbana, Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas vias no Distrito de Pontezinha no Municipio do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **10**h**00**min (horário de Pernambuco) do dia 11 de dezembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de julgamento da Proposta de Preços da **Concorrência Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Srª Maria da Conceição de Souza – Membro e Adriana Maria Costa – Membro.

Participa do certame a empresa Installe Engenharia Ltda.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços da empresa participante da **Concorrência Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas através do Engº Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE. Mat. 31.531, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresa Classificada: Não houve.

**Empresa Desclassificada**: Installe Engenharia Ltda., por descumprimento ao subitem 10.2. letra "b" alínea IV.

A Comissão Permanente de Licitação resolve conceder os benefícios do art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.". Assim sendo, fixa o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços escoimada da causa de sua desclassificação. A CPL publica o resultado do julgamento da proposta de preços Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo

Presidente e membros da CPL.

uz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL

Maria da Conceição de Souza

Membro

Adriana Maria Costa

Membro